



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. A contratação de fornecimento e entrega de material bibliográfico impresso tem como principal finalidade o atendimento à demanda de livros físicos, que servem como fontes essenciais de leitura, consulta e pesquisa por parte dos servidores e magistrados desta Corte.

Essa iniciativa não apenas complementa as bibliotecas digitais disponíveis, mas também enriquece o acervo bibliográfico do órgão, proporcionando acesso a obras que são fundamentais para o aprimoramento das atividades desempenhadas. Ao garantir a contratação, a aquisição de novos livros contribuirá significativamente na qualidade do serviço prestado por parte dos servidores e membros deste Tribunal.

Existem publicações que demandam um estudo mais profundo, exigindo um maior tempo e atenção em sua análise. Neste contexto, a acessibilidade e a leitura em suporte de papel, para muitos, tornam-se essenciais. A leitura em papel pode facilitar a concentração e a imersão no conteúdo, permitindo uma maior compreensão.

Tendo em vista tais necessidades e o compromisso da Biblioteca em manter atualizado o seu acervo, a aquisição de livros físicos se justifica para possibilitar a melhoria na prestação de serviços aos usuários, proporcionando o aperfeiçoamento dos trabalhos por eles desenvolvidos nos diversos setores do Tribunal.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Para a presente contratação, a empresa irá fornecer e entregar material bibliográfico impresso.

O presente serviço possui natureza contínua, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Estima-se o valor anual de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de obras nacionais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Diversas empresas podem prestar o serviço, por se tratar de serviço comum, disponível no mercado. A solução utilizada para suprir as necessidades da Administração foi escolhida a partir das contratações anteriores do próprio TRE/ES, com a utilização de técnicas que atendam às necessidades dos serviços.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor previsto para a contratação anual é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de obras nacionais.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da aquisição poderá ser parcelado, pois a Seção de Biblioteca, Arquivo e Memória - SBAM solicitará à empresa contratada conforme demanda e oportunidade da seção.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto
Dano	
Estimativas inadequadas de quantidade (a maior)	
Ação Preventiva	Responsável
Equipe de planejamento da contratação faz levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.	André Luiz Ataíde
Ação de Contingência	Responsável
Constatando-se quantitativos excessivos, mas que não ultrapassem o limite fixado na Lei 14.133/21, caberá ao fiscal do contrato solicitar o decréscimo contratual através de um termo aditivo.	André Luiz Ataíde
RISCO 02	
Probabilidade	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa - <input type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alta
Impacto	<input type="checkbox"/> Baixa - <input checked="" type="checkbox"/> Média - <input type="checkbox"/> Alto
Dano	
Estimativas inadequadas de quantidade (a menor)	
Ação Preventiva	Responsável

Equipe de planejamento da contratação faz levantamento exaustivo da necessidade, de modo a diminuir o risco de celebração de aditivos ou novas contratações.	André Luiz Ataíde
Ação de Contingência	Responsável
Constatando-se quantitativos insuficientes, mas que não superem o limite fixado na Lei 14.133/21, caberá ao fiscal do contrato solicitar o acréscimo contratual através de um termo aditivo.	André Luiz Ataíde



Documento assinado eletronicamente por **ALINE VIANEZ MARTINELLI, Chefe de Seção**, em 26/08/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1202224** e o código CRC **D2A7EF9C**.

0003314-42.2024.6.08.8000

1202224v24